



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO "Requisição de Compras/Serviços"

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Sra. Estefânia Pereira Assunção Fernandes

Cumprimento-o e solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição especificada a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO/REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	Nº 145/2025
Data do pedido	17/06/2025

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Salvador Teixeira Mariano
CPF	385.789.991-34
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Cargo / Função	Secretário de Administração e Planejamento

3. Descrição e especificação da contratação

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Credenciamentos de empresas classificadas como hotel para a prestação de serviços de hospedagem com ar-condicionado, na cidade de Buritis/MG, com instalações separadas, sanitários e área de Refeição. Incluso: Café da Manhã.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	Serviço de hospedagem, quarto com ar-condicionado e café da manhã incluso.	Diária.	700.	R\$110,00.	R\$77.000,00.

Efetuamos o levantamento prévio dos custos para a presente aquisição e concluímos que os valores constantes no balizamento de preços encontram-se dentro da realidade de mercado, atendendo de forma plena e satisfatória aos ditames legais.



As cotações foram realizadas conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, sendo anexadas a este pedido.

4. Justificativa da contratação

Essa aquisição se justifica pela necessidade de credenciamentos de empresas classificadas como hotel para atender as demandas das secretarias, devido a recepção de autoridades, prestadores de serviços e outras atividades realizadas pelas áreas demandantes. A disponibilização de um hotel para o atendimento nas demandas do Governo Municipal de maior qualidade, com mais conforto, preço acessível e de boa qualidade.

Os serviços que integram o objeto da presente contratação devem atender as seguintes especificações: Fornecimento de hospedagem com café da manhã para atender as demandas das Secretarias do Município de Buritis/MG.

As instalações devem oferecer hospedagem com ar-condicionado, privacidade e segurança, assegurando condições adequadas de higiene e conforto, devem estar em conformidade com as normas de saúde e higiene, garantindo um ambiente seguro e livre de riscos. Facilidades adicionais, como acesso à internet, podem contribuir para uma estadia mais confortável e conveniente. Esses requisitos são essenciais para garantir o bem-estar dos hóspedes. A localização da hospedagem deve ser na cidade de Buritis/MG. A política de cancelamento e alteração de diária deverão ser flexíveis, para eventuais mudanças que vierem a surgir. O horário de funcionamento do serviço de hospedagem deverá contemplar as 24 horas diárias.

5. Prazo para a conclusão da contratação

Após realização do Termo de Referência, que subsidia a presente contratação e que conclui pela melhor alternativa para a satisfação da presente demanda, identificou-se que essa contratação deve ser concluída dentro de 30 dias, ao máximo.

6. Dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão à conta das seguintes:



02.02.01.3.3.90.39.00	Ficha 93 Fonte 1.500.000.0000
02.03.01.04.3.3.90.39.00	Ficha 209 Fonte 1.500.000.0000
02.04.01.3.3.90.39.00	Ficha 231 Fonte 1.500.000.1001
02.04.07.3.3.90.39.00	Ficha 334 Fonte 1.500.000.0000
02.05.01.3.3.90.39.00	Ficha 387 Fonte 1.500.000.0000
02.07.01.3.3.90.39.00	Ficha 463 Fonte 1.500.000.0000
02.08.01.3.3.90.39.00	Ficha 562 Fonte 1.500.000.0000
02.09.01.3.3.90.39.00	Ficha 846 Fonte 1.500.000.1002
02.10.01.3.3.90.39.00	Ficha1046 Fonte 1.500.000.0000
02.12.01.3.3.90.39.00	Ficha1138 Fonte 1.500.000.0000

7. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório e que se encaminhe aos agentes de contratação (e à comissão de contratação, se for o caso) para fins de encaminhamento e processamento da licitação.

Obs.: Em anexo, além das cotações realizadas, tem o Termo de Referência (elaborado conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21), firmando pela adequação orçamentária e ação governamental que estão inseridas e presentes na LDO/PPA vigentes.

Atenciosamente,

Buritis-MG, 17 de junho de 2025.

Salvador Teixeira Mariano
Secretário Municipal de Administração e Planejamento